

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 061/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **Ronald Firme**, ocupante do cargo público efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula 80166-01, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos inteiros e paridade, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27/06/2018.

Cariacica, ES, 11 de julho de 2018.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC